



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 76/2021
São Luís, março de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 343, de 19/3/2021, do Governo do Estado do Maranhão, que antecipou, exclusivamente neste exercício, para 26 de março de 2021 o feriado estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil,

CONSIDERANDO, ainda, o art. 260 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o Calendário Institucional de 2021, para antecipar o feriado do dia 28/7, transferido para dia 26/7 (segunda-feira), por força do Art. 3º da Portaria GP nº 360/2020, para o dia 26/3/2021 (sexta-feira) com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA